



EDITAL Nº 006 - PROCESSO SELETIVO – 2024/2 –

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE PRIME CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA.

A Direção da Faculdade Prime, conforme Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, abre inscrições para o processo seletivo de bolsista (as), para atuação na instituição.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

As vagas são destinadas exclusivamente aos acadêmicos dos cursos:

- Direito;
- Despachante Documentalista;
- Negócios Imobiliários;
- Enfermagem;
- Pedagogia;

1.2. Serão disponibilizadas 2 vagas, sendo uma para o período noturno e outra para o período matutino.

1.2. O Local onde será realizada a monitoria será na Biblioteca da Faculdade Prime, na rua Brasil 616, Monte Castelo- Campo Grande MS.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Auxiliar nas atividades desenvolvidas, controle de retirada de livros e devolução de livros. Auxiliar na organização



de Catalogação de exemplares, armazenagem, xerox, trânsito de documentos, armazenagens de documentos, inclusive atividades de cunho administrativo.

3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):

3.1. Estudantes da Faculdade PRIME que estejam matriculados em curso de graduação ou curso de pós-graduação (conforme descrito no item 1 desse edital).

3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo quatro (04) horas ininterruptas por dia.

3.3 Disposição para monitoria no período matutino 09 as 13:00 ou noturno 17:00 as 21:00.

3.4 No ato da inscrição o bolsista deverá escolher o período para execução das atividades propostas.

3.5. Possuir conhecimento básico em internet, pacote office.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. Não será cobrado taxa de inscrição para este teste, que por força da lei será aberto a toda comunidade acadêmica, de Ensino Superior da Faculdade PRIME;

4.2. As inscrições serão online, realizadas no **período de 17/06/2024 a 24/06/2024** através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/gGKciXvEmPhpWCm67>

4.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 7 dias nos locais afins;

4.4. O período de inscrição será de 7 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;

4.5. Haverá um intervalo de 3 (três) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova, portanto será aplicada no dia 27/06/2024 as 17:00 as 19:00;

4.6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Faculdade Prime;

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido selecionado(a) ou contratado(a), será imediatamente desligado(a) do estágio.

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção do(a) estagiário(a) constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e de entrevista,

5.2 A prova escrita constará de 05 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Conhecimentos,

5.3 Haverá entrevista presencial valendo 10 pontos;

5.4 O(a) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas serão, automaticamente, desclassificados(a);

5.5 Tanto a prova escrita quanto a entrevista, salvo por motivo de força maior, serão realizadas nos dias 27/06/2024,

5.6 O tempo de realização das provas será de 02 horas. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul (de corpo transparente), protocolo de inscrição no processo seletivo e documento de identificação com foto. O local onde será realizada a prova será fechado 5

minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o(a) candidato(a) que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado(a), automaticamente, do processo seletivo;

5.7 Não será permitido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta (eventuais tentativas de consulta implicarão na anulação da prova do(a) candidato(a) e eliminação automática do processo seletivo). Também não será admitida qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as), sendo, automaticamente, eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder;

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A contratação se dará sem vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso de bolsista, firmado entre a Faculdade Prime (por meio 100% bolsa) e o(a) acadêmico,

6.2. Candidatos (as) perante a candidatura devem escolher entre os horários conforme no item 3.3.

6.3. A jornada de atividades do bolsista será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, sem prejuízo das atividades acadêmicas;

EDILAINE GARCIA
Diretora da Faculdade Prime